

Ata da terceira Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 06 de março de 2017.

Presidente: Vereador ALEXANDRE DANILO SCARPELLI
1º Secretário: Vereador LUCIANO APARECIDO MORETI

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Alexandre Danilo Scarpelli, Luciano Aparecido Moreti, Edson Paes, José Aparecido Ramos, Marco Antonio Mansine, Neusa Aparecida Coltri Vieira, Dra. Silvia Renata Patini Alves, Vicente Fernandes Junior e Valter Junior Della Coletta, para a realização da terceira Sessão ordinária da atual Legislatura. Feita a chamada e havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes, colocando a Câmara à disposição de todos. O Secretário Luciano Moreti, também agradeceu a todos os presentes. Foi lida a ata da 3ª sessão ordinária e aprovada por unanimidade. Foram lidas as indicações: 11/2017 do vereador Valter Junior Della Coletta, dizendo sobre a necessidade de colocar mão dupla na Rua Guilhermite e proibição de tráfego de caminhões; 12/2017 de José Aparecido Ramos, sobre a regularização do Loteamento Bom Retiro; 13/2017, de José Aparecido Ramos, sobre expansão do perímetro Urbano até a estrada da mandioca; 14/2017 de José Aparecido Ramos, sobre um posto de arrecadação no distrito de Nova Itapirema; 15/2017 de Luciano Aparecido Moreti, sobre horário de permanência de motoristas na UBS de Nova Itapirema; e 16/2017 de Valter Junior Della Coletta, sobre a fiscalização rígida na distribuição de gás GLP. Fez uso da palavra o vereador Valter Junior Della Coletta, que cumprimentou a todos e em sua pauta sugeriu a organização de todas as empresas com imparcialidade, das quais muitas se encontram sem a documentação legal de propriedade, e justificou o requerimento de sua autoria retirado. Disse que a lei do PROINCRE, de número 20/96 é uma lei antiga e omissa em muitos aspectos, necessitando de alteração em diversos artigos, os quais ele descreveu um a um e principalmente na parte de fiscalização o que não vem sendo cumprido. Que algumas empresas

não vem cumprindo a lei do PROINCRE, faltando fiscalização por parte do Executivo, devendo ao mesmo fazer relatórios mensais. Solicitou do Executivo, explicações sobre a extinção de dois processos que se encontravam na justiça para as devidas providências quanto suas posses, perguntando o porque deste pedido, sendo uma delas a empresa J.R.Souza Tintas, de José Roberto Souza que se encontra fora de funcionamento devendo ser fiscalizada. Disse que a função é fazer com que as empresas funcionem cumprindo a lei e se tornando eficaz, para não perder o terreno, o qual é revertido ao Município. Sabendo do pedido e de extinção tomei conhecimento do processo através de pesquisa no site do TJSP. Expressou a intenção de protocolar um requerimento, solicitando o motivo da extinção dos processos. Disse que a outra empresa é Sebastiana Lima Confecções, de Nova Itapirema, que se encontra na mesma situação, sem fiscalização e que quando ele ficou na fiscalização teve a oportunidade de ver que a mesma nunca funcionou e que não vem utilizando a porcentagem exigida de área construída, o que não ultrapassa 20 por cento; que tinha pessoas morando no local, onde existia um tanque de peixes, afirmando ser o local no antigo matadouro, a qual foi também extinta quanto ao processo de reintegração de posse, processo este acompanhado por ele, na data de 30/01/2017, sem resolução de mérito. Disse que talvez pelo nome, o pessoal de Nova Itapirema, virá a saber que não foi pedido a extinção do processo da Empresa Caldeira Esteves Estefute. Sitou o casos dos terrenos que foram revertidos ao Município. Para as determinações de extinção, deveria ter Termo de conduta pelo Juiz. Deixou claro que cabe aos vereadores de Nova Itapirema, saber se funcionou ou não essa empresa. Foi esclarecido pelo vereador José Aparecido Ramos, que esta empresa nunca funcionou. Que o Sr. Domingos tem uma empresa em Bady Bassitt e transporta os funcionário de Nova Itapirema para ela confirmando que as medidas de fiscalização deve ser tomada, assim todas as empresas irão tomar o trilho. Dizendo que esta situação continua com o mesmo erro, colocando também a situação das usinas que vem aplicando garapão no solo, não havendo fiscalização e tem lei que proíbe esta prática.

O presidente deu seu parecer aos presentes, de que causava uma certa estranheza eles quererem a fiscalização ou qualquer tipo de regularização para com as empresas faltosas, já que o próprio vereador José Aparecido Ramos confirmou que esta lei foi criada em 1996 e porque somente agora , teria que regularizá-la; esclarecendo também que o pedido de regularização das empresas, tem que partir dos

proprietários, que isto não cabe aos vereadores fazer, pois todas as empresas tem o mesmo direito e são eles que devem procurar. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei de número 08/2017, que dispõe sobre distribuição de honorários de sucumbência aos procuradores do Município e em segunda votação nominal foi aprovado por unanimidade. Foi posto em segunda discussão o projeto de lei de número 09/2017, que dispõe sobre a inclusão de área na zona de expansão Urbana do Município de Nova Aliança e em segunda votação nominal foi aprovado por unanimidade. Foi posto em segunda discussão o Projeto de lei de número 10/2017, que Institui o regulamento disciplinar e de funcionamento da feira dos produtores rural Municipal a ser realizada no Município de Nova Aliança, e em segunda votação nominal foi aprovado por unanimidade. Com o parecer favorável e assinado pela mesa diretora e todos os vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo de número 01/2017, que concede título de Cidadão honorário ao doutor Marcelo Menis e Dra Tamara Prado Perez foi posto em discussão e em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Com os pareceres favoráveis foi posto em primeira discussão o projeto de resolução número 01/2017, que dispõe sobre a gratificação do 14º. Salário e dá outras providências, e em primeira votação nominal foi aprovado por unanimidade; foi posto em primeira discussão o projeto de resolução número 02/2017, que dispõe sobre os benefícios de natureza alimentar, concedidos aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Nova Aliança e dá outras providências e em primeira votação nominal foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente dá por encerrada a Sessão, da qual eu Dermival Camargo lavrei a presente ata sob a supervisão do Vereador Luciano Aparecido Moreti 1º Secretário.